



## **PEDIDO DE INFOMACAO Nº 058/2026.**

**DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO**, Vereador da Bancada dos Progressistas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 175 do Regimento Interno, bem como com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, propõe ao Poder Executivo o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal que encaminhe informações referentes aos **jovens aprendizes que atualmente exercem atividades nas creches e demais unidades de educação infantil do Município**, contendo:

1. Relação dos jovens aprendizes que estão atualmente trabalhando nas creches municipais;
2. Nome da creche ou unidade de educação infantil onde cada jovem aprendiz está lotado;
3. Data de início das atividades de cada jovem aprendiz;
4. Carga horária semanal cumprida;
5. Função ou atividades desempenhadas por cada jovem aprendiz;
6. Valor da remuneração mensal e demais benefícios eventualmente recebidos;
7. Nome da empresa, entidade ou instituição responsável pela contratação ou intermediação do programa de aprendizagem;
8. Prazo de duração do contrato de aprendizagem;
9. Quantidade total de jovens aprendizes atualmente vinculados às creches municipais;
10. Cópia dos contratos, convênios ou instrumentos firmados pelo Município para a contratação ou disponibilização dos jovens aprendizes, ressalvadas as informações legalmente protegidas.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas preferencialmente em formato eletrônico, possibilitando o adequado acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Pedido de Informação tem por objetivo possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à contratação, lotação, jornada de trabalho e atividades desempenhadas pelos jovens aprendizes nas creches municipais.

A solicitação também busca garantir transparência na utilização dos recursos públicos e verificar a correta aplicação das normas relativas aos programas de aprendizagem, bem como assegurar que os jovens estejam desempenhando atividades compatíveis com sua condição de aprendizes e com as finalidades do programa.

Encantado, 21 de agosto de 2026.

**DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO**  
VEREADOR PP

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO**

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS  
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124